Parecer nº 89/2021

Projeto de Lei Nº **035/2021**

Autor: Alécio Sella

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Carazinho de pessoas condenadas pela Lei Fereak nº 11.340.

Relator: Daniel Weber

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Vereador Alécio Sella, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Fábio Zanetti acompanhou o voto do relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei Nº 35/2021.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 07 de julho de 2021.

Vereador Daniel Weber
Secretário

Vereador Fábio Zanetti
Vice-Presidente